



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 10321

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS, PELAS INESTIMÁVEIS CONQUISTAS E REALIZAÇÕES NOS SEUS 30 ANOS DE EXISTÊNCIA EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Hospital Regional de Assis**, pelas *inestimáveis conquistas e realizações nos seus 30 anos de existência em nossa cidade*.

O Hospital Regional de Assis estará completando no dia 21 de setembro do corrente ano trinta anos de fundação e este vereador não poderia deixar de parabenizar sua Direção e funcionários pelo excelente trabalho que vem prestando ao município de Assis.

Evidencia-se a humanização no atendimento, desde a recepção e acolhimento até os serviços especializados, todos com foco na qualidade, segurança e conforto a quem precisa de tratamento.

Hoje Assis conta com um Hospital e um corpo de funcionários e médicos dedicados que dão continuidade ao trabalho iniciado há 30 anos.

Assim sendo, pela tradição e confiança que o H.R.A. proporciona à população e por sua preocupação em cuidar da saúde de seus usuários, oferecendo-lhes profissionais altamente qualificados, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Hospital Regional de Assis** e o aplaude efusivamente pelas *inestimáveis conquistas e realizações nos seus 30 anos de existência em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência à Diretora de nosso homenageado, **Drª Lenilda de Araujo Lins Ramos dos Santos**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de setembro de 2021.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

